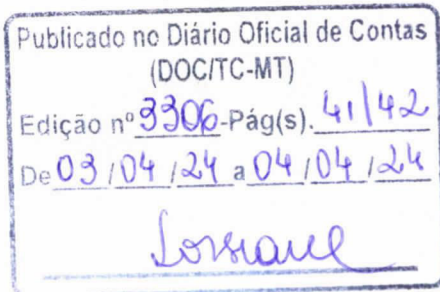




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**



**LEI Nº 2910/2024**

**SÚMULA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÃO JOÃO.

**AUTORIA:** Vereadores Reginaldo Luiz da Silva e Leonice Klaus dos Santos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural São João, associação civil de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com objetivo de viabilizar as iniciativas dos associados para transformá-las em ações de estímulo à produção e à comercialização; à difusão, capacitação e educação para melhorar os padrões técnicos das atividades, e desenvolver de forma técnica, econômica, social política e humana os associados, bem como, a seus familiares e a comunidade como um todo. Com sede social, administração e foro nesta Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, localizada na Chácara 53, Condomínio de Chácaras Irene Bricatti Paz, Setor de Chácaras, Alta Floresta, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 51.242.684/0001-79.

**Art. 2º** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 27 de março 2024.**

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



COMPOR O QUADRO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES QUE COMPÕE A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.365.250/0001-99, VALOR: R\$ 161.820,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, VALOR: R\$ 8.720,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, VALOR: R\$ 3.050,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 55.309.074/0001-04, VALOR: R\$ 9.594,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, VALOR: R\$ 9.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, VALOR: R\$ 2.148,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 28.418.133/0001-00, VALOR: R\$ 42.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, VALOR: R\$ 205.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA/MT.

### LEGISLAÇÃO

#### LEI Nº 2910/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÃO JOÃO.

AUTORIA: Vereadores Reginaldo Luiz da Silva e Leonice Klaus dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural São João, associação civil de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com objetivo de viabilizar as iniciativas dos associados para transformá-las em ações de estímulo à produção e à comercialização; à difusão, capacitação e educação para melhorar os padrões técnicos das atividades, e desenvolver de forma técnica, econômica, social política e humana os associados, bem como, a seus familiares e a comunidade como um todo. Com sede social, administração e foro nesta Cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, localizada na Chácara 53, Condomínio de Chácaras Irene Bricatti Paz, Setor de Chácaras, Alta Floresta, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 51.242.684/0001-79.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 27 de março 2024.

**VALDEMAR GAMBA**

**Prefeito Municipal**

**LEI N° 2911/2024**

SÚMULA: "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 1.º DA LEI 1.721/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º-Fica acrescido o parágrafo único no art. 1.º da Lei 1.721/2009, com a seguinte redação:

Art. 1.º - ( . . . )

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser renovada por igual período.

Art. 2.º- Os demais dispositivos da Lei Municipal 1.721/2009, permanecerão inalterados.

Art. 3.º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1.721/2009, com as alterações da presente Lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Art. 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 27 de março de 2024.

**VALDEMAR GAMBA**

**Prefeito Municipal**

---

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

#### **DECRETO N° 106/2024**

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA/MT.

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e,

Considerando o disposto nas Leis Municipais n° 1666/2008, e 2.646/2021;

Considerando que houve mudança de membros que compõe a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Alta Floresta – CME/AF, nomeados pelo Decreto Municipal 334/2021;

Considerando que o mandato atual dos conselheiros somente findará em 31 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1.º. Ficam alteradas as representações das alíneas "b" (titular e suplente), "e" (titular), e "j" (titular e suplente) que compõe a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Alta Floresta – CME/AF, para o mandato até 31/12/2024, com a nomeação dos seguintes membros:.

...

b) Um (a) representante (titular/suplente) dos Servidores Públicos da Educação Municipal, "Técnico de Desenvolvimento da Educação Infantil – TDEI e/ou Apoio Administrativo Educacional – AEE" (Poder Público):

Titular: Francisca Rosa do Nascimento

Suplente: Lorrany Magalhães de Souza

...

e) Um (a) representante (titular/suplente) dos Professores da Educação Básica Pública (Poder Público):

Titular: Luciana Ragazzi Carneiro

...

j) Um (a) representante (titular/suplente) dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública (Sociedade Civil):

Titular: Renata Aparecida Andrade Klein Zanzarin

Suplente: Eduardo Ribeiro de Freitas

...